

“ SOMOS A FAVOR DA PROGRESSIVIDADE  
DO IPTU E DO FIM DA ISENÇÃO INJUSTIFICADA ”

“ REVOGAREMOS A LEI DO PAS,  
SEUS DECRETOS E CONVÊNIOS ”

“ NÃO HAVERÁ MUNICIPALIZAÇÃO  
DO ENSINO EM MINHA GESTÃO ”

## MARTA SUPLYCY

*55 anos, foi deputada federal pelo PT de 1995 a 1998. Disputou o governo de São Paulo nas eleições de 1998. Psicóloga, formada pela PUC-SP, possui mestrado pela Michigan State University e pós-graduação na Stanford University. Participa de organizações não governamentais, como o Grupo de Trabalho e Pesquisa em Orientação Sexual, e é autora de diversos livros.*



## Planejamento, Administração e Finanças

**1. Arrecadação tributária.** O ISS é hoje o principal tributo municipal. Igualando o ICMS recebido do Estado, atinge R\$ 1,5 bilhão, seguido pelo IPTU com R\$ 1,4 bilhão. O ISS vem crescendo desde 1993 a uma média anual real de 10%. Alguns municípios vizinhos chegam a praticar alíquotas inferiores a 1%. Nossa política será de não entrar nessa guerra fiscal, fortalecendo a arrecadação através do uso intensivo da estimativa para as micro e pequenas empresas e forte controle seletivo sobre o pagamento dos grandes contribuintes. Isso permitirá boa elevação da arrecadação desse tributo.

Quanto ao IPTU, somos a favor da sua progressividade e diferenciação quanto ao tipo de uso do imóvel. Essa política permite a prática da justiça fiscal e substancial crescimento da arrecadação, uma vez que existe uma forte concentração do valor venal em poucos imóveis de maior valor. O STF em 1996 considerou inconstitucional a progressividade, usando como justificativa o artigo 182 da Constituição. Agora, com a aprovação da Emenda Constitucional que estabelece vinculação de recursos para a saúde, será possível reimplantar a progressividade e a tributação diferenciada segundo o uso do imóvel. Imóveis industriais e comerciais terão alíquotas médias superiores aos residenciais e inferiores aos terrenos. Com a progressividade poderemos reduzir a carga tributária da classe média e desestimular a especulação imobiliária. Vamos propor à Câmara Municipal o fim da isenção fiscal injustificada, usando as novas regras estabelecidas pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

**3. a) Subprefeituras.** A implantação de subprefeituras é passo fundamental para democratizar, aumentar a eficiência e ampliar a transparência da gestão.

**b) Instância metropolitana de governo.** Usaremos o peso político do município de São Paulo para construir uma gestão metropolitana democrática.

## Saúde Pública

**1. a) Formulação das políticas.** As políticas de Saúde pública serão definidas com intensa participação da sociedade civil. A exemplo do que foi realizado durante a gestão petista (1989-92), o Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre as prioridades de governo e serão realizadas Conferências Municipais de Saúde anuais. Os Conselhos Gestores serão retomados em todas as ins-

tâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

**c) Percentual do orçamento.** Assumimos o compromisso de recuperar o gasto público em saúde municipal para os valores médios colocados pela gestão petista anterior. Garantiremos o cumprimento da PEC da Saúde, aplicando o exigido pela nova legislação. Por outro lado, ao assumir a municipalização plena e extinguir o PAS, o município poderá voltar a receber os recursos provenientes do SUS, que propiciarão um acréscimo da ordem de 25% nas receitas atuais.

**3. PAS x SUS.** Revogaremos a Lei do PAS, seus decretos regulamentadores e os "convênios" assinados com a Secretaria Municipal de Saúde. Haverá um período de transição no início do governo para que sejam retomados os serviços próprios municipais, hoje em mãos das cooperativas.

Também retomaremos o processo de municipalização de unidades básicas de saúde, os ambulatórios de especialidades, os hospitais gerais do Estado, as ações de vigilância sanitária, epidemiológica de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUS e a assinatura da gestão plena do sistema.

## Transporte Coletivo

**2. c) Prioridade para o transporte coletivo.** É fundamental. Não apenas nos investimentos, mas também na gestão da circulação urbana. Este aspecto é tão importante para a cidade quanto a construção da infra-estrutura. Planejamento operacional, a regulamentação, a realização de pequenas intervenções de engenharia, a operação e a fiscalização do trânsito, são ações no âmbito da Prefeitura que podem contribuir para significativo salto de qualidade de vida na metrópole, em curtíssimo prazo.

Entre as medidas do nosso Programa de Governo, está a construção de corredores de ônibus, com diversos graus de segregação viária: desde faixas exclusivas reversíveis, operadas apenas nos horários de pico, até estruturas mais pesadas, onde a demanda e o volume de tráfego exigirem.

**d) Ampliação do Metrô.** A extensão da rede de linhas do metrô que servem São Paulo está muito aquém da sua necessidade. Sua ampliação não tem seguido um ritmo aceitável, seja por falta de prioridade do Governo do Estado, seja por omissão da Prefeitura. Esta tem condições de contribuir para alterar este quadro, não só no metrô mas também na ferrovia.

## Emprego e Desenvolvimento

**1. A política econômica e a taxa de juros exercem maior influência sobre o emprego do que as políticas municipais?** Sem dúvida. Mas nosso objetivo é o de ampliar ao máximo a *menor influência* das políticas locais de emprego. Há um instrumento legal e uma política pública que podem incidir fortemente sobre a quantidade e qualidade do trabalho na cidade.

O primeiro é a legislação de uso do solo e a autorização de funcionamento de atividades econômicas. Considerações sobre o impacto sócio-econômico de empreendimentos e atividades serão levadas em conta na aprovação de projetos. Número de ocupações geradas, efeitos sobre as atividades locais (pequeno comércio e serviços) serão negociados como contrapartidas sociais.

A segunda refere-se aos programas de garantia de renda como o Renda Mínima/Bolsa Escola. Estudo da FGV, recém publicado, demonstra a partir de dados do IBGE que 4,3% da população entre 10 e 14 anos em São Paulo trabalham! É uma das maiores taxas de participação de trabalho infantil entre as capitais. Programas como Bolsa-Escola, ao complementarem a renda familiar, permitirão o prolongamento da vida escolar da criança, retardando sua entrada no mercado de trabalho. Do mesmo modo, na faixa etária entre 15 e 19 anos, nossa proposta de Bolsa Trabalho procura garantir a conclusão e suplência do ensino fundamental e, paralelamente, inserir o jovem em cursos e atividades profissionalizantes.

**2. Propostas de Maria Cristina Cacciamali.** Hoje é difícil aceitar que existe um Sistema Público de Emprego. As ações estão dispersas entre agências federais e estaduais, muitas utilizando recursos do FAT, sem a devida avaliação de sua eficiência. Nossa proposta é de constituir efetivamente um Sistema Municipal de Emprego que integre os vários programas das esferas federal, estadual e municipal, sob gestão de uma Comissão Municipal de Emprego. Esta idéia deve se materializar na existência de dezenas de pontos de acesso aos programas de emprego e renda, sobretudo nas regiões que concentram o maior número de desempregados (Leste, extremo Sul e Noroeste).

Por outro lado, políticas de emprego e renda e políticas sociais só terão seus efeitos multiplicados se inseridas em dinâmicas de desenvolvimento territorial, o que nos leva ao que a professora denomina políticas de reurbanização. Em São Paulo, exclusão social e desemprego

combinam-se com a exclusão territorial. Há uma enorme concentração de investimentos privados e públicos no centro expandido, em detrimento das periferias. Temos discutido a necessidade de intervenções urbanas de porte nestas regiões. Seu financiamento não pode esperar a recuperação das finanças públicas: estamos trabalhando a idéia de associar capital público e privado em projetos que atendam o interesse público, preservando os direitos sociais da população local. É um desafio para a futura gestão e um teste para a democracia política.

## Segurança

**1. Policiamento comunitário.** Nosso projeto para segurança comunitária passa pela utilização da Guarda Municipal na ocupação dos espaços da cidade, planejada e fiscalizada em conjunto com a comunidade. Os principais tópicos são os seguintes:

- Criação dos Conselhos Distritais de Ação Anti-violência, coordenados por um membro da comunidade e integrado pelo responsável pela Guarda Municipal na região, por representantes dos demais órgãos municipais e por representantes da comunidade.
- Ocupar gradativamente o entorno das escolas municipais; ocupar a região dos calçadões no centro da cidade; ocupar todos os parques.

A ocupação será pela Guarda Municipal, sempre utilizando policiamento a pé e com dois guardas equipados com rádio, tendo possibilidade de se comunicar instantaneamente com o reforço motorizado e orientados para integrar-se à comunidade circunvizinha, o que é parte da filosofia que rege o policiamento comunitário.

## 2. Controle da violência juvenil

**a) Banco de dados.** Devemos apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o desenvolvimento de estudos e criação de banco de dados sobre os adolescentes em conflito com a lei e para a formulação de programas preventivos. Será feito indicando representantes governamentais que, junto aos representantes da sociedade civil, possam utilizar os recursos existentes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcad) para tais fins. Por outro lado, será fundamental implantar os programas propostos, como o Proasf (Programa de Apoio Sócio-Familiar), elaborado e aprovado por iniciativa do CMDCA em 1996, com verba do

Funcad, e até hoje não implantado pela Prefeitura.

**b) Estatuto da Criança e do Adolescente.** É necessário grande trabalho de divulgação do ECA nas escolas, creches, centros de juventude etc. Ao mesmo tempo, iremos:

- Apoiar e fortalecer o CMDCA.
- Consolidar os Conselhos Tutelares, dando-lhes melhores condições de trabalho, multiplicando-os até alcançar no mínimo um por distrito.
- Implantar gestão transparente e participativa do Funcad, inserindo sua discussão no Orçamento Participativo.
- Implantar, de forma articulada, as políticas sociais básicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, em conjunto com o CMDCA.
- Implementar campanhas de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente com base em diretrizes municipais, estaduais e nacionais, priorizando os temas da violência, abuso e assédio sexual, prostituição infanto-juvenil, erradicação do trabalho infantil, proteção do adolescente trabalhador, violência doméstica e uso indevido de drogas.

**c) Programas de inclusão.** Em relação aos adolescentes em conflito com a lei residentes no município, que hoje são responsabilidade do Estado através da Febem, vamos implantar na Prefeitura, em conjunto com o CMDCA, programas de atendimento às medidas sócio-educativas em meio aberto de Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida e Semi-Liberdade. Articulados com as políticas sociais básicas, bem como com o Programa Bolsa Trabalho e Renda Mínima-Escola, possibilitando uma perspectiva profissional e inclusiva a estes adolescentes.

**3. Guarda Civil Metropolitana.** Nossa proposta é orientar o guarda no sentido de só usar da violência quando indispensável, ou seja, nos casos de legítima defesa, estado de necessidade ou legítimo cumprimento de dever legal, que são os casos em que, legalmente, um agente da lei pode usar de violência. Entretanto, simplesmente orientar não adianta. Ninguém aprende a matar ou torturar na academia de polícia. O projeto inclui controles rígidos sobre o emprego de armas de fogo, com demissão sumária de quem ultrapassar os limites legais. Também será criada uma corregedoria, autônoma, para apurar os crimes cometidos por guardas em serviço.

**4. Ações conjuntas.** A melhor repressão do mundo não impedirá o surgimento de novos criminosos se as condições de vida da população continuarem as mesmas. Vamos coordenar três medidas que dizem respeito a questões econômicas, sociais e urbanísticas. São elas:

- Medidas de redução das desigualdades e universalização da cidadania: política de renda mínima; Bolsa-escola; Bolsa-emprego; ampliação das medidas de segurança alimentar.
- Medidas de resgate do futuro, abrindo perspectivas para a juventude dos segmentos discriminados, nos pólos onde mais se recrutam criminosos: inclusão dos jovens em idade escolar nas escolas, parcerias para fomentar associações de formação profissional, criar centros esportivos na periferia da cidade, dando prioridade aos bairros de alto índice de violência etc.
- Medidas de recuperação dos espaços públicos e da qualidade de vida.

Educação

**1. Aplicação dos 30%.** A resposta direta e imediata é sim. Concordo com a análise feita anteriormente. De fato, a base de cálculo é reduzida e as despesas incluem gastos indevidos, procedimentos adotados também pelo Governo estadual. Quero acrescentar um dado significativo do desgoverno da gestão atual: Pitta devolveu ao MEC os recursos do programa “Dinheiro Direto à Escola”. Não os repassou às escolas. Isso não ocorrerá de novo. Embora os recursos para educação sejam insuficientes para garantir acesso à escola, permanência e educação de qualidade, gastaremos bem, com controle da sociedade.

**2. Municipalização do ensino.** Segundo os dados de que dispomos, no ano de 2000, o Fundef “garante” no mínimo um per capita de R\$ 803,00 por aluno/ano do ensino fundamental regular de 1ª a 4ª série e R\$ 850,00 por aluno de 5ª a 8ª e educação especial. O custo aluno/ano do ensino fundamental de São Paulo é de cerca de R\$ 1.300,00.

A rede de ensino fundamental da capital foi construída anteriormente à Lei 9.424/96, que criou o Fundef, e já responde por 45% das matrículas nesse nível, conforme pesquisa de Marcos Bassi e I Juca Pirama Gil. O município de São Paulo é um dos poucos em nosso Estado que, mesmo sem municipalizar o ensino, “retira” dinheiro do Fundef. Coloquei entre aspas o verbo, porque as

despesas que assumimos são muito maiores do que as receitas que recebemos.

O problema é mais grave quando analisamos os níveis de atendimento da educação infantil (responsabilidade integral dos municípios) e de pessoas jovens e adultas, aos quais o Fundef causou enormes prejuízos. Para concluir, não haverá municipalização do ensino em minha gestão. Ao contrário, penso em iniciar um processo de discussão com a Secretaria de Estado da Educação para redefinir o conceito de regime de colaboração de que trata a LDB, pois a interpretação dada pela atual secretária estadual é muito restritiva. Não há um plano municipal de educação, discutido e elaborado com a participação da sociedade, que estabeleça metas e articule as esferas federal, estadual e municipal para sua concretização. Isso é indispensável e faz parte da nossa proposta de governo.

**3. Separação das crianças.** Felizmente esse equívoco não foi levado a cabo nas escolas de ensino fundamental do sistema municipal. A existência de sistemas desarticulados, o estadual e o municipal, as reformas decididas em gabinete e impostas por decreto, como aconteceu com a separação das crianças de 1ª a 4ª e as de 5ª a 8ª em escolas diferentes, são maléficas à educação. A inexistência de um plano educacional definido pela sociedade possibilita uma descontinuidade de políticas: projetos são extintos sem avaliação, substituídos por outros sem embasamento ou discussão, com objetivos não explicitados. É o caso da divisão das escolas: que fundamento teórico embasou essa proposta? Nenhum educador aprovou tal medida e seu objetivo só ficou claro para todos quando se iniciou o processo de municipalização. Consta de documentos da própria SEE que a “reorganização” das escolas facilitaria a municipalização, pois seria mais fácil ao município administrar uma rede de escolas de 1ª a 4ª série. Essa discussão tem que ser refeita. No processo de realização de uma Conferência Municipal de Educação, proposta do nosso programa, esse tema será tratado.

#### **4. Alfabetização de adultos**

Estabelecemos como metas:

- Retomar o MOVA. Apoiar novos programas comunitários ou fomentar a qualificação dos já existentes.
- Converter os Cemes em Centros Municipais de Educação Popular e pólos regionais do planejamento

territorial da oferta de educação de jovens e adultos.

- Abrir as Emeis em período noturno, adaptando-as, instalando mobiliário e estruturas de gestão administrativo-pedagógica adequadas;
- Estabelecer convênios com a rede estadual, visando a utilização dos espaços ociosos (existem 5 mil salas de aulas fechadas à noite).
- Oferecer alfabetização profissionalizante e tecnológica, em parceria com o movimento sindical, que já tem experiência na área.

**5. Salário dos professores.** Pela lei 9.424/96, dos recursos do Fundef, 60% destinam-se ao pagamento de salários e formação do magistério. Temos problemas de salário e de formação e vamos aplicar os recursos possíveis para a valorização do magistério e de todos os profissionais da escola. Mas não somos demagógicos. No debate promovido pelo Sinpeem em seu XI Congresso, afirmei que seria demagogia prometer a reposição imediata de 81%, índice acumulado nas gestões Maluf/Pitta. Mas afirmei lá e confirmo aqui que abrirei imediatamente um processo de negociação com os sindicatos, contas abertas, para juntos encontrarmos solução para o problema, pois sei que, para melhorar a escola, é preciso melhorar salário e condição de trabalho dos profissionais que nela atuam.

**6. Ampliação de vagas.** Sabemos dos déficits em educação infantil: ultrapassam 200 mil crianças em lista de espera de creches e Emeis. Temos como meta a ampliação das vagas seja pela construção de prédios e ocupação dos ociosos, seja pela ampliação dos convênios para creche.

O planejamento das construções obedecerá a critérios objetivos: sabemos que a maior demanda localiza-se nas regiões periféricas, especialmente naquelas em que houve crescimento populacional acima da média, tais como Cidade Tiradentes e Vila Anhanguera. Nosso objetivo é garantir equipamento de educação infantil nos locais de moradia das pessoas.

A administração atual entregou 174 creches à gestão da iniciativa privada, conhecidas como creches terceirizadas ou indiretas. Esses contratos serão revistos, levando em conta aspectos jurídicos e funcionais. Nossa intenção é recuperar para a gestão pública toda a educação infantil oferecida pela Prefeitura diretamente ou pelos convênios e garantir a todas o mesmo padrão de qualidade.